



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **AUTORIZO** O CREDENCIAMENTO 001/2026, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR COMO MÉDICO PSIQUIATRA DO CAPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com o CREDENCIADO o Sr. CLAUDIO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, brasileiro(a), inscrito(a) sob CPF nº 811.564.723-34, pessoa física, residente e domiciliado(a) em R.VILA VANESSA, S/N, CEP: 65350-000 - Vitória do Mearim - MA, A contratação terá seu valor global anual no importe de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João batista/MA, 07 de maio de 2026.